



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.460, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé -  
RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 12.02.2024 (Segunda-feira) e 13.02.2024 (Terça-feira), a todo o funcionalismo público municipal.

Art. 2º Fica determinada alteração de horário de expediente, a todo o funcionalismo público municipal:

\* no dia 09.02.2024 (Sexta-feira), será das 7h30min às 13h30min;

\* no dia 14.02.2024 (Quarta-feira), será das 12h às 18h.


Art. 3º Caberá aos dirigentes das Secretarias, Escritórios e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
GABRIEL PACHECO LEÃO  
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 31/01/2024.*